



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2019  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.218/2019  
REGISTRO NA CGE N.º 19/00468-1**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2019**

Aos dois dias do mês de julho de 2019, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3.º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no **CNPJ/MF sob o N.º 12.671.814/0001-37**, neste ato representado pelo **Reitor, Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG N.º 96002438580 SSP-CE e CPF/MF N.º 324.462.094-91, resolve, nos termos das Leis n.º 8.666/93, n.º 10.520/2002 e n.º 5.450/2005, dos Decretos Estadual n.º 24.649/03 e n.º 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º 015/2019, para Registrar os Preços referente a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO AO CAMPUS V – JOÃO PESSOA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB . CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I DESTE EDITAL**, que propôs o preço mais baixo, sendo doravante designado FORNECEDOR, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

**EMPRESA VENCEDORA: JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA – ME.  
CNPJ: 16.491.941/0001-05**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	UNID	Carteira universitária com assento e encosto em resina plástica de alto impacto e prancheta ABS, com superfície mais larga e porta lápis. Porta livros embaixo do assento, fechado no fundo e nas laterais. Destro e Canhoto – cor azul. Destro – 730 Canhoto - 80 MODELO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	810	IMPEL RPS IMPEL- CLX	270,00	218.700,00

Valor Total R\$ 218.700,00 (Duzentos e dezoito mil e setecentos reais).

**EMPRESA VENCEDORA: GABRIELE POLLA ZANCANARO COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL.  
CNPJ: 25.881.821/0001-05**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
05	UNID	Lixeira plástica com pedal: retangular. Capacidade 50 litros. Cor: branca. Material plástico. Dimensões mínimas: ALT 71 cm, LARG 44,5 cm, PROF 37 cm.	22	LAR PLÁSTICOS	79,68	1.752,96

Valor Total R\$ 1.752,96 (Um mil, Setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

**EMPRESA VENCEDORA: GHPS BARRETO – ME.  
CNPJ: 27.103.616/0001-44**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
08	UNID	Estante de aço com 2m de altura e com 6 prateleiras de 40 cm de largura N.24, galvanizado e pintado em	06	Prisma EST6P	250,00	1.500,00

		EPOXI cinza.				
10	UNID	Mesa para reunião circular 1,50 m de diâmetro em melamínico, revestido em melamínico e acabamento em perfil plástico rígido na mesma cor do melamínico, na cor cinza.	06	Prisma MESREU	441,66	2.649,96
11	UNID	Birô escritório com 2 gavetas com chave diâmetro em melamínico, revestido em melamínico e acabamento em perfil plástico rígido na mesma cor do melamínico, na cor cinza.	07	Prisma MESRET2G	357,14	2.499,98

Valor Total R\$ 6.649,94 (Seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro reais).

Os lotes: 02, 04, 06 e 07 foram Fracassados;  
O lote 03 foi cancelado e o lote 09 foi Deserto;

**IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 227.102,90 (duzentos e vinte e sete mil, cento e dois reais e noventa centavos).**

## CLÁUSULA I - CONDIÇÕES COMERCIAIS

### 1 - CONDIÇÕES COMERCIAIS:

1.1 Local de entrega: Local de entrega: **Almoxarifado Central da Universidade Estadual da Paraíba**, na Rua Baraúnas, Nº 351 – Térreo, Bairro Universitário, CEP: 58.429-500, Campina Grande-PB.

**ENTREGA PARCELADA E EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08 ÀS 16HS).**

1.2 – Prazo de entrega: 30 dias a contar da data da solicitação.

1.3 – Validade da proposta: 60 dias

**1.3.1 – A critério da equipe técnica do Pregão e quando solicitado no Anexo I (Termo de Referência), o licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s)/protótipo(s) em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica da UEPB, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do Anexo I e consequente aceitação da proposta.**

1.4 – Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/PB, a crédito do beneficiário, no prazo de 20 dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais devidamente atestados.

1.5 – Para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, em obediência ao que preceitua a Decreto Estadual nº 20.210/98, o qual observa o princípio constitucional da isonomia, aludido no caput do artigo 3º da Lei 8.666/93, será acrescidos em suas **propostas de preços inicial, no Banco do Brasil**, a diferença da alíquota do ICMS.

**1.6 – Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos inclusive a diferença do ICMS entre os Estados, para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, se for o caso, os encargos sociais, despesas com frete e quaisquer outros que porventura recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.**

1.7 – Será concedida isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgão do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias e situações e condições que se enquadrarem nas disposições do Decreto Estadual Nº 37.237, de 14 de fevereiro de 2017.

\* Os materiais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da UEPB, mediante a expedição de Nota de Empenho.

## CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## CLÁUSULA III DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá CONFERIR e confirmar qualquer erro e o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas

#### **CLÁUSULA IV- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

#### **CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2019 e seus anexos e as propostas das empresas: **JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA – ME, GABRIELE POLLA ZANCANARO COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL e GHPS BARRETO – ME.**

#### **CLÁUSULA IV**

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

**Campina Grande, 09 de agosto de 2019**

**Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
Reitor da UEPB

**JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA – ME**  
Representante Legal

**GHPS BARRETO – ME**  
Representante Legal

**GABRIELE POLLA ZANCANARO COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL**  
Representante Legal